



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 109/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, Parágrafo Único, do artigo 90 da Constituição do Estado do Paraná, o inciso XIV do artigo 45 da Lei nº. 8.485/1987, o inciso XIV do artigo 8º a que se refere Anexo do Decreto nº. 2.085/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Carlos Alberto Peixoto Baptista, RG n.º 3.070.542-2/PR, para atuar como Coordenador da Coordenadoria Estadual Antidrogas – CEAD da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 09 de abril de 2012, sem prejuízo do desempenho das suas funções.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de abril de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.